

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 162/2023- PC/PA
 PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Srª. ELAINE CRISTINA DA SILVA COUTINHO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 581.144.162-20. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - Candidatos Excedentes - Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 441/2022-CONSUSP de 22.11.2022, como DO-CENTE das disciplinas "Estágio Supervisionado". Com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil quatrocentos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.400,00 (Dois mil quatrocentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará Função Programática: 40101.06.128.1502.8833 Elemento de Despesa: 339036.339047. Fonte de Recursos: 01500000001 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará. DATA: 24/04/ 2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 163/2023- PC/PA
 PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Srª. CAMILLA CHRISTIANE MENDES ALVES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.081.392-66. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - Candidatos Excedentes - Categoria: Delegado de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 440/2022-CONSUSP de 22.11.2022, como MONITOR das disciplinas "Estágio Supervisionado". Com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará Função Programática: 40101.06.128.1502.8833 Elemento de Despesa: 339036.339047 Fonte de Recursos: 01500000001 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará. DATA: 24/04/ 2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 164/2023- PC/PA
 PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Srª. RÔMULO AUGUSTO DE BRITO PENHA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 839.133.602-63. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - Candidatos Excedentes - Categoria: Delegado de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 440/2022-CONSUSP de 22.11.2022, como MONITOR das disciplinas "Estágio Supervisionado". Com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará Função Programática: 40101.06.128.1502.8833 Elemento de Despesa: 339036.339047 Fonte de Recursos: 01500000001 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará. DATA: 24/04 / 2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral.

Protocolo: 929360

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 159/2023 para contratação de MIQUÉIAS DE FREITAS LEÃO. Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Belém/PA, 24 de abril de 2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 160/2023 para contratação de ARNALDINO DE NAZARETH FREITAS JÚNIOR. Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Belém/PA, 24 de abril de 2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 161/2023 para contratação de MARCINETE BARRADAS ALMEIDA. Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Belém/PA, 24 de abril de 2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 162/2023 para contratação de ELAINE CRISTINA DA SILVA COUTINHO. Valor: R\$ 2.400,00 (Dois mil quatrocentos reais). Belém/PA, 24 de abril de 2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 163/2023 para contratação de CAMILLA CHRISTIANE MENDES ALVES. Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Belém/PA, 24 de abril de 2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 164/2023 para contratação de RÔMULO AUGUSTO DE BRITO PENHA. Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Belém/PA, 24 de abril de 2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral.

Protocolo: 929364

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 093 DE 12/04/2023-DAF

SERVIDORA: KEILA ZSCHORNACK FERREIRA
 CARGO: Aux.Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 57188525/3
 PERÍODO: 01.05.2023 à 29.06.2023
 TRIÊNIO: 08.10.2015 à 07.10.2018

Protocolo: 928988

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 090/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023 - GAB/DG - PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora CYNTHIA DE NAZARE PORTILHO ROCHA PANTOJA, Chefe de Gabinete, matrícula nº 5946874/1, e como suplente a servidora JANETE DA SILVA SOARES, Assistente Administrativa, matrícula nº 55589720/2, do Contrato nº 012/2023 - PCEPA, celebrado com a empresa H DE F PIREZ SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de material gráfico para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará, conforme o período de vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA, 10 de abril de 2023.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 929251

CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2023 - PCEPA

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos de diagnósticos por imagem em cadáveres humanos, através de inspeção por raio-X, para atender as necessidades das Unidades Regionais de Castanhal e Marabá da Polícia Científica do Pará. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023

VALOR: R\$ 254.400,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos).

VIGÊNCIA: 24/04/2023 a 23/04/2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 - PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1050008268C; FONTE: 01 500 0000 01;

PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339039; AÇÃO: 284783; DETALHAMENTO: 000000.

CONTRATADO: A empresa **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.293.074/0001-87, estabelecida à Rua Um, nº 55, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG, CEP: 33240-094.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 929274



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023 – PCEPA

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA
**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA
 E CORRETIVA PARA EQUIPAMENTOS DE
 DIAGNOSTICO POR IMAGEM EM
 CADÁVERES HUMANOS**, QUE ENTRE SI
 CELEBRAM A POLÍCIA CIENTÍFICA DO
 PARÁ E A EMPRESA VMI SISTEMAS DE
 SEGURANÇA LTDA.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA**, com sede estabelecida à Av. Mangueirão, s/nº, Mangueirão, nesta cidade Belém/PA, CEP 66.640-411, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Celso da Silva Mascarenhas, brasileiro, perito oficial, titular do registro de identidade nº 2353021 SSP/PA e do CPF/MF nº 576.705.282-49 e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.293.074/0001-87, estabelecida à Rua Um, nº 55, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG, CEP: 33240-094, e-mail: licitacao@vmis.com.br, telefone: (31) 3622-0470, neste ato representada pelo Sr. Alan Moraes Viegas, titular da Carteira de Identidade nº 14.402.132 e do CPF nº 085.759.966-65, têm ajustado o presente contrato, mediante o Processo (PAE) nº 2023/184450, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 - PCEPA, conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos de diagnósticos por imagem em cadáveres humanos, através de inspeção por raio-X, para atender as necessidades das Unidades Regionais de Castanhal e Marabá da Polícia Científica do Pará.

1.2. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DOIS EQUIPAMENTOS DE RAIOS X – FLATSCAN LOCALIZADOS NAS UNIDADES REGIONAIS DE CASTANHA E MARABÁ	22756-0	UND	12	R\$ 10.600,00	R\$ 254.400,00
VALOR GLOBAL						R\$ 254.400,00

Av. Mangueirão, s/nº, Mangueirão – CEP: 66640-411
 E-mail: gcon@policiacientifica.pa.gov.br
 Fone: (91) 4009-6000/ 99100-4016



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



1.3. O fornecimento obedecerá ao estipulado neste contrato e às disposições da contidas no **art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 1993**, cujos contratados detenham produtos ou serviços exclusivos, sem que importe a natureza do pactuado; bem como as disposições contidas no Termo de Referência da **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 - PCEPA**, em seus anexos e nas obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, documentos que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

1.4. A contratada deverá fornecer a contratante, todos os itens que ofertou, de acordo com a proposta e prospecto encaminhados durante a Inexigibilidade de Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Contrato é de **R\$ 254.400,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PI: 1050008268C; FONTE: 01 500 0000 01; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339039; AÇÃO: 284783; DETALHAMENTO: 000000.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em agência e conta corrente do Banco do Estado do Pará. Caso o prestador não possua conta no banco Banpará, será cobrada pelo Banco taxa referente ao DOC/TED, sendo o valor desta taxa automaticamente descontado no valor depositado para pagamento da prestação do serviço.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura o momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



5.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.7. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na Proposta.

5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança estadual ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do Contratante.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
- 6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 6.5. Efetuar o pagamento a Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.
- 6.6. Elaborar relatório, da entrega dos bens e do contrato, para prosseguimento de acompanhamento a fiscalização do contrato, como também de processo de pagamento.
- 6.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 7.2. Cumprir e acatar as instruções de natureza técnica e as recomendações emanadas dos fabricantes para fornecimento do produto.
- 7.3. Acatar as normas de controle, segurança e funcionamento das instalações da CONTRATANTE.
- 7.4. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na Proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 7.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 7.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Nos termos do Art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado um servidor, como



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



representante desta PCEPA, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

9.1. Este contrato poderá ser rescindido, por sua inexecução total ou parcial, nas hipóteses e nas formas previstas nos Artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

9.2. A Rescisão do Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração desta PCEPA, nos casos enumerados nos incisos de I a XII, e XVII do artigo 78 da supracitada Lei, notificando-se a CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para a Administração desta PCEPA;
- c) Judicial nos termos da legislação.

9.3. A rescisão administrativa será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade.

9.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa nos termos do Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Parágrafo Primeiro: no caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelosamente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

Parágrafo Segundo: No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO, DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

10.1. O preço contratado é fixo e irrevogável, pelo período de 12 (doze) meses, na forma do parágrafo 1º do Artigo 28 da Lei 9.069, de 29/06/95, contado o prazo da data da apresentação da proposta, nos termos do §1º do Artigo 3º da Lei 10.192/2001.

10.2. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no Art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



10.3. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato que, a critério desta PCEPA, se façam necessários, ou a supressão além deste limite, mediante acordo entre as partes, conforme disposto no Art. 65, § 1º e 2º, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Se o contratado ensejar o retardamento da assinatura do contrato ou da entrega do objeto licitado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções sem prejuízo da reparação dos danos causados:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a execução do contrato.
- b) Multa, de 0,33% ao dia, até o limite, 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, nas hipóteses de inexecução, sem prejuízo da aplicação das outras sanções.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o objeto licitado;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

11.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

11.3. As multas previstas no subitem 11.1 “b” não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;

11.4. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF, se for o caso;

11.5. Ficará a contratada isenta das penalidades, no caso de ser comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pela Diretoria Administrativa e Financeira e homologado pelo Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará.

Parágrafo Primeiro: DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não adimplidas, serão cobradas judicialmente.

Parágrafo Segundo: DOS RECURSOS

Da aplicação das penalidades previstas nesta cláusula caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, pela Justiça Estadual.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Belém/PA, 24 de ABRIL de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
 Celso da Silva Mascarenhas – Diretor-Geral
 CONTRATANTE

DocuSigned by:

Alan Viegas

4262965779E145B...

VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

Alan Moraes Viegas
 CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Alexandre Borges da Luz Filho

CPF: 007.380.582-38

DocuSigned by:

Leonardo Soares

6F24789CAFDA46F...

Nome: _____
 CPF: 04448750698

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 099 DE 28/04/2023-DAF

SERVIDOR: HENRIQUE NAZARENO SANTOS LIMA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 701017/2
PERÍODO: 01.05.2023 à 30.05.2023
TRIÊNIO: 28.06.2016 à 27.06.2019

PORTARIA Nº 100 DE 28/04/2023-DAF

SERVIDOR: MAURICIO GONÇALVES FREITAS
CARGO: Médico Legista, MATRÍCULA: 315601/2
PERÍODO: 01.05.2023 à 30.05.2023
TRIÊNIO: 01.04.2016 à 31.03.2019

Protocolo: 931642

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção das instalações prediais, onde os serviços de manutenção predial sejam de responsabilidade da Polícia Científica do Pará.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo supracitado, com início em 29/06/2023 e término em 30/06/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 4120008338C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 283909.

CONTRATADA: A empresa LÍDER ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.127.864/0001-83, estabelecida a Tv. Três de Maio, nº 836, Bairro: São Braz, Belém/PA, CEP: 66063-383.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 931713

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2021 – PCEPA

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando a retificação da Dotação Orçamentária do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2021 - PCEPA, celebrado junto a empresa ALIANÇA PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI. Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Desta forma, a dotação orçamentária do termo supracitado passará a ser a seguinte:

PTRES: 858338; NATUREZA DE DESPESA: 339039; PI: 4120008338C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 283909.

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 28 de abril de 2023.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 931717

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2023 – PCEPA

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o erro material na tabela do Contrato nº 015/2023 – PCEPA, celebrado junto a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Desta forma, a tabela do contrato supracitado passará a ser a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DOIS EQUIPAMENTOS DE RAIOS X - FLATSCAN LOCALIZADOS NAS UNIDADES REGIONAIS DE CASTANHA E MARABÁ	22756-0	UND	2	R\$ 10.600,00	R\$ 21.200,00	R\$ 254.400,00
VALOR GLOBAL							R\$ 254.400,00

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 26 de abril de 2023.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 931736

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1244/ 2022

AMILCAR BAPTISTA TOCANTINS JUNIOR
MATRÍCULA: 54188135/1
CARGO: Perito Criminal
ANDRÉ MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5955561
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: SALINÓPOLIS - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 30/06/2022 a 03/07/2022
OBJETIVO: PARTICIPAR DE PERÍCIAS.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2272/ 2022

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
MATRÍCULA: 5205255/1
CARGO: Diretor
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 7 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 30/10/2022 a 06/11/2022
OBJETIVO: REALIZAR EXMAE OCUPACIONAL
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2249/ 2022

MARCIA HELANE RAMALHO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5955593/1
CARGO: Enfermeira do Trabalho
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 8 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 30/10/2022 a 07/11/2022
OBJETIVO: REALIZAR EXAME OCUPACIONAL
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2214/ 2022

GIOVANNI LOPES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57193804
CARGO: Médico Legista
CIDADE: ALENQUER - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 16/11/2022 a 19/11/2022
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 931748

PORTARIA Nº. 1677/ 2022

RODRIGO FRANCO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5894948
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 15/08/2022 a 20/08/2022
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1757/ 2022

ANTÔNIO ERCILEI DE ANDRADE
MATRÍCULA: 55590320/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
DJAIR GARCIA LOPES
MATRÍCULA: 57227568/1
CARGO: Motorista
ELIZEU RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 57209006
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
JORGE LUIS DE OLIVEIRA MOREIRA
MATRÍCULA: 57204802
CARGO: Auxiliar Operacional
MARCELO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57193954/1
CARGO: Motorista
MIGUEL WANZELLER RODRIGUES
MATRÍCULA: 5361109/3
CARGO: Perito Criminal
RAFAEL GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 5958379/1
CARGO: Perito Criminal
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: CURUÇA - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/09/2022 a 02/09/2022
OBJETIVO: REALIZAR REPRODUÇÃO SIMULADA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 909/ 2022

JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 55590287/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPÉBAS - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 23/05/2022 a 02/06/2022
OBJETIVO: FICAR A DISPOSIÇÃO .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1305/ 2022

ELTON DE BARROS MEIRELES
MATRÍCULA: 55589905
CARGO: Médico Legista
MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2023 – PCEPA

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o erro material na tabela do Contrato nº 015/2023 – PCEPA, celebrado junto a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Desta forma, a tabela do contrato supracitado passará a ser a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DOIS EQUIPAMENTOS DE RAIOS X – FLATSCAN LOCALIZADOS NAS UNIDADES REGIONAIS DE CASTANHA E MARABÁ	22756-0	UND	2	R\$ 10.600,00	R\$ 21.200,00	R\$ 254.400,00
VALOR GLOBAL							R\$ 254.400,00

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 26 de abril de 2023.



POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2023 – PCEPA


O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando a atualização das dotações orçamentárias para o exercício de 2024, vem retificar a Dotação Orçamentária do Contrato nº 015/2023 - PCEPA, celebrado junto a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Desta forma, determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Por tanto, a dotação orçamentária do Contrato supracitado passará a ser a seguinte:

PTRES: 858268; PLANO INTERNO: 1030008268C; FONTE: 01 500 0000 01;
DETALHAMENTO: 000000; NATUREZA DA DESPESA: 339039; AÇÃO: 284783.

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 09 de janeiro de 2024.



POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Celso da Silva Mascarenhas
Polícia Científica do Pará
Matrícula nº 3418803841

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Flávio Rodrigo Neves Almeida – Téc. em Gestão de Informática

Período 13.02.2024 a 12.02.2025

Geyza Dias Araújo - Perito Médico Legista

Shelsea Brandão do Amaral - Perito Médico Legista

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 09 de Janeiro de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1029955

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5. Contrato: 005/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 07.590.934/0001-70. Data da Assinatura: 07/01/2024. Classificação do Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste de preços de 4,68%. Vigência: 07/01/2024 até 07/01/2025. Valor Acréscimo: R\$ 200.302,43. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.181.1510.8266.339033.01500000001. Estadual. Processo nº 2023/1325319. Contratado: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA. Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro: Estoril, Cep: 30.494-360, Belo Horizonte/MG, (31) 3309-1575. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5. Contrato: 006/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 22.257.109/0001-41. Data da Assinatura: 07/01/2024. Classificação do Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste de preços de 4,68%. Vigência: 07/01/2024 até 07/01/2025. Valor Acréscimo: R\$ 191.643,94. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.181.1510.8266.339033.01500000001. Estadual. Processo nº 2023/1332587. Contratado: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro: Estoril, Cep: 30.494-360, Belo Horizonte/MG, (31) 3309-1575. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1029867

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 007 DE 04/01/2024-DAF

SERVIDOR: LILIAN JANE ARGOLO PAREDES

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5129990/1.

PERÍODO: 23.12.2023 A 06.01.2024

Protocolo: 1030084

ERRATA

ERRATA DA Portaria Nº 251/23 DE 26.10.2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.600 DE 08.11.2023.

Onde se lê:

SERVIDORA: LARISSA PESSOA ROSARIO

PERÍODO: 20.11.2023 à 19.12.2024

TRIÊNIO: 01.11.2013 à 31.10.2016

Leia - se:

SERVIDORA: LARISSA PESSOA ROSARIO

PERÍODO: 20.11.2023 à 19.12.2023

TRIÊNIO: 01.11.2013 à 31.10.2016

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1029845

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Portaria Nº 007/2024-GAB/DG/PCEPA DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91 de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº2023/1048186;

R E S O L V E: ADITIVAR, por tempo determinado, o contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem funções nesta Polícia Científica do Pará.

Período 04.01.2024 a 03.01.2025

APOSTILAMENTO

ATUALIZAÇÃO PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando a atualização das dotações orçamentárias para o exercício de 2024, determina o apostilamento para adequar os seguintes contratos, conforme tabela a seguir:

ATUALIZAÇÃO PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024								
ITEM	Nº CONTRATO	EMPRESA	PTRES	PI	FONTE	DETA-LHAM.	NATUREZA DA DESPESA	AÇÃO
1	007/2019	PEAK COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
2	034/2019	VEOLIA WATER TECHNOLOGIES	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339039	283909
3	004/2020	LUIZ VIANA TRANSPORTE LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	006355	339033	284783
4	005/2020	N P CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339040	283909
5	009/2020	OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339040	283909
6	040/2020	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	006361	339037	283909
7	055/2020	RECYCLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
8	004/2021	CLARO BRASIL S/A	858338	4110008338C	01 500 0000 01	002156	339040	284783
9	008/2021	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339037	283909
10	029/2021	ALIANÇA PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030 339039	283909
11	033/2021	NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339037	283909
12	038/2021	AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
13	041/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CORREIOS	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339039	283909
14	043/2021	NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
15	059/2021	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -COSANPA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	002156	339039	283909
16	063/2021	BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339037	284783
17	066/2021	EQUILIBRIUM WEB SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339040	283909

18	079/2021	IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339040	283909
19	083/2021	CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	006355	339033	284783
20	085/2021	DADY ILHA SOLUÇÕES INTREGADAS LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	006356	339039	283909
21	002/2022	EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	858338	4110008338C	01 500 0000 01	002156	339039	283909
22	026/2022	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	854668	4110004668C	01 500 0000 01	002169	339030	284201
23	038/2022	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339037	284783
24	054/2022	LÍDER ENGENHARIA LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339039	283909
25	083/2022	B B COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039 339040	284783
26	089/2022	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	006360	339039	283909
27	090/2022	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA	858338	411ATOS8338	01 500 0000 01	000000	339139	283909
28	096/2022	INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRURGICA E MOLECULAR DE SERVIÇOS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
29	001/2023	H2 O DISTRIBUIDORA LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
30	002/2023	CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
31	003/2023	F F DE ALENCAR EIRELI	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
32	004/2023	H D F PIREZ SERVIÇOS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
33	005/2023	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	002877	339140	283909
34	006/2023	F CARDOSO E CIA LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
35	007/2023	FERPEL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
36	008/2023	J SOUZA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
37	009/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
38	010/2023	K BECHARA FARIAS DA SILVA LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030	283909
39	011/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783

40	012/2023	H D F PIREZ SERVIÇOS LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030	283909
41	013/2023	Z L COMERCIAL EIRELI	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
42	014/2023	L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
43	015/2023	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
44	016/2023	PRO ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
45	017/2023	NOROESTE COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
46	018/2023	MEDMAX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
47	019/2023	NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
48	020/2023	K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
49	021/2023	M2W DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
50	022/2023	FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
51	023/2023	CLARO BRASIL SA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	002156	339040	283909
52	024/2023	QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
53	025/2023	CMK SERVIÇOS, COMERCIALIZAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO PARA O USO EM PESQUISAS E LABORATORIOS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
54	026/2023	AB SCIEX COMERCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
55	027/2023	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
56	028/2023	CASA CARRO COMERCIO DE PEÇAS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
57	029/2023	IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
58	030/2023	PROCY INDUSTRIA QUÍMICA LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
59	031/2023	M A 2 COMERCIAL LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783

60	032/2023	A. P. C. BONA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030	283909
61	033/2023	COMERCIAL L Q SALDANHA LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030	283909
62	034/2023	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
63	035/2023	FOUR GASES INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
64	036/2023	CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
65	037/2023	AVITEC TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339040	284783
66	038/2023	QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
67	039/2023	NORTE TURISMO LTDA EPP	858268	1030008268C	01 500 0000 01	006359	339033	284783
68	040/2023	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339039	283909
69	041/2023	VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
70	042/2023	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030	283909
71	043/2023	LÍDER ENGENHARIA LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339039	283909
72	044/2023	FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
73	045/2023	WS INFORTEC COMERCIO LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030	283909
74	046/2023	MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
75	047/2023	JVS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030	283909
76	048/2023	R3S TELECOMUNICAÇÕES LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030	283909
77	049/2023	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
78	050/2023	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	858338 858268	4110008338C 1030008268E	01 500 0000 01 01 700 0000 60	000000	339030 449052	283909 288832
79	051/2023	L N CASTAGNARO LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
80	052/2023	R&C IMPÉRIO CONSULTORIA E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339040	283909
81	053/2023	CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339033	284783
82	054/2023	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
83	055/2023	FERPEL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783

84	056/2023	LSC COMERCIAL LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
85	057/2023	M A 2 COMERCIAL LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
86	058/2023	DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
87	059/2023	EXITO SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
88	060/2023	FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
89	061/2023	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
90	062/2023	L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
91	063/2023	LICITAPREMIUM SERVIÇOS DE COMERCIO LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
92	064/2023	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
93	065/2023	LEVELLS DO BRASIL LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
94	066/2023	AC DA COSTA FILHO	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
95	067/2023	DAF COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICO LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
96	069/2023	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
97	070/2023	F F DE ALENCAR EIRELI	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030	283909
98	071/2023	R A MACHADO RESTAURANTE LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030	283909
99	072/2023	IFS NASCIMENTO & CIA LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
100	073/2023	LICITAPREMIUM SERVIÇOS DE COMERCIO LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
101	074/2023	ENGEMED ENGENHARIA CLINICA LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Data da assinatura: 09/01/2024.

Ordenador: Celso da Silva Mascarenhas – Diretor Geral

Protocolo: 1030220

DIÁRIA

Portaria nº. 2755/ 2023

LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS

MATRÍCULA: 5892960

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/12/2023 a 16/12/2023

OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2520/ 2023

ALEX FERNANDO COSTA GOMES

MATRÍCULA: 5950543/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 15/12/2023 a 22/12/2023

OBJETIVO: Realizar perícias diversas .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2750/ 2023

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 57200457/2

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato: 055/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. NATÁLIA FALCÃO ALVES. Cpf nº 590.211.792-53. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Projeto de Ação Polícia Civil por Todo o Pará, como Palestrante. Data da Assinatura: 08/08/2024. Vigência: a contar da assinatura até 30/11/2024. Valor: R\$ 220,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.15 10.8832.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2024/726542. Contratado: NATÁLIA FALCÃO ALVES. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1107908**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato: 054/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 022/2024. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. MAURO MIRANDA CAMPOS. Cpf nº 270.045.972-53. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Projeto de Ação Polícia Civil por Todo o Pará, como Monitor. Data da Assinatura: 08/08/2024. Vigência: a contar da assinatura até 01/11/2024. Valor: R\$ 800,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.15 10.8832.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2024/731439. Contratado: MAURO MIRANDA CAMPOS. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1107870**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024- PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Srª. NATÁLIA FALCÃO ALVES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 590.211.792-53. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "PROJETO DE AÇÃO POLÍCIA CIVIL POR TODO O PARÁ/2024", aprovado pela Resolução nº 488/2024-CONSUP de 06.03.2024, como PALESTRANTE DO CURSO. Com carga horária total de 02 horas-aula, no valor unitário de R\$ 110,00, totalizando o valor de R\$ 220,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 220,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: 40101. Programa de Trabalho: 06.128.1510.8832. Elemento de Despesa: 339036 / 339047. Fonte de Recursos: 01500000001. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará. DATA: 08/08/2024.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 1107892**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024- PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. MAURO MIRANDA CAMPOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 270.045.972-53. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "PROJETO DE AÇÃO POLÍCIA CIVIL POR TODO O PARÁ/2024", aprovado pela Resolução nº 484/2024-CONSUP de 31.01.2024, como MONITOR DO CURSO. Com carga horária total de 10 horas-aulas, no valor unitário de R\$ R\$ 80,00, totalizando o valor de R\$ 800,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 800,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará. Função Programática: 40101. Programa de Trabalho: 06.128.1510.8832. Elemento de Despesa: 339036 / 339047. Fonte de Recursos: 01500000001. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará. DATA: 08/08/2024.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 1107866**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2024 para contratação de MAURO MIRANDA CAMPOS. Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Belém/PA, 08 de Agosto de 2024.
Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 1107867**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024 para contratação de NATÁLIA FALCÃO ALVES. Valor: R\$ 220,00.

Belém/PA, 08 de Agosto de 2024.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 1107894**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 2138/2024-GAB/DGPC/AFASTAMENTO****Belém, 25 de julho de 2024.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, o Art. 40, §1º, II da CF/1988, c/c Lei Complementar nº 152/2015, Art. 2º inciso I, que dispõe sobre a Aposentadoria Compulsória do servidor público aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO, que a Servidora ANA MARIA RODRIGUES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 70270, completa 75 (setenta e cinco) anos de idade em 25 de julho de 2024;

R E S O L V E:

I – Conceder, por determinação legal, Afastamento para Aguardar Aposentadoria Compulsória, para a servidora ANA MARIA RODRIGUES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 70270, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 25.07.2024.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1107636**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ****CONTRATO****CONTRATO Nº 027/2024 – PCEPA**

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de materiais cirúrgico para sala de necropsia, a fim de atender as necessidades da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024

VALOR: R\$ 7.992,10 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 08/08/2024 a 08/08/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90008/2024 – PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 858268; PI: 1030008268E; FONTE 01 700 0000 60 / 01 501 0000 61 / 01 500 0000 01: NATUREZA DA DESPESA: 449052; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 288832.

CONTRATADO: A empresa E.R TRINDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.252.742/0001-65, estabelecida na Rua: São Francisco, nº 1104, no Bairro: Juazeiro, CEP: 68.790-000.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1108080**APOSTILAMENTO****SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2021 – PCEPA**

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará – PCEPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a informação da Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP, quanto a mudança do Código SIMAS do item 01 do contrato nº 043/2021 – PCEPA, celebrado junto a empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Desta forma, a tabela do contrato supramencionado passará a ser o seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SIMAS	COBERTURA DO SERVIÇO	QTD	VALOR TOTAL
1	Manutenção Preventiva/Qualificação Operacional e Corretiva do SISTEMA DE CROMATOGRAFIA A GÁS ACOPLADO A ESPECTROMETRO DE MASSA e FID(GC/MS/FID), FABRICANTE THERMO SCIENTIFIC, COMPOSTO DE: Cromatógrafo a gás, modelo trace GC ULTRA, nº de série 320080410. Detector por Ionização de Chama (FID), Detector de massas com analisador quadrupolo, modelo DSQ II, nº de série MS 220-5289 Amostrador automático, TRIPLUS, modelo TP 100, nº de série 20082259	22702-1	12 Meses	1	R\$ 68.040,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 68.040,00

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 07 de agosto de 2024.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1108089

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2023 – PCEPA

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará – PCEPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a informação da Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP, quanto a mudança do Código SIMAS dos itens 01, 04, 07 do contrato nº 074/2023 – PCEPA, celebrado junto a empresa EN-GEMED ENGENHARIA CLINICA LTDA. Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Desta forma, a tabela do contrato supramencionado passará a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	LOCAL	UND	QTD EQUIP	QTD SERV.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Raio X Panorâmico Digital, fabricante DABI ATLANTE IND.LTDA, modelo Eagle 2D CDTE Série nº K000357 Patrimônio: 3643	21451-5	Edifício Sede - Belém Av. Mangueirão, s/n, Mangueirão - CEP: 66640-411 Fone: (91) 4009-6000	UND	1	12	R\$ 6.167,00	R\$ 74.004,00
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em impressora de filmes radiográficos DRYSTAR 5302 - AGFA	21450-7		UND	1	12	R\$ 298,00	R\$ 3.576,00
3	Serviço de manutenção preventiva em Computador HP Core i3, 4GB RAM	21756-5		UND	1	12	R\$ 232,00	R\$ 2.784,00
4	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Raio X Panorâmico Digital, fabricante DABI ATLANTE IND.LTDA, modelo Eagle 2D CCD Série nº K000115 Patrimônio: 00808001020006	21451-5	Unidade Regional - Castanhal Rua Major Wilson, nº 54, Cristo - CEP: 68740-000 Fone: (91) 3711-1416	UND	1	12	R\$ 7.833,00	R\$ 93.996,00
5	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em impressora de filmes radiográficos DRYSTAR 5302 - AGFA	21450-7		UND	1	12	R\$ 916,00	R\$ 10.992,00
6	Serviço de manutenção preventiva em Computador HP Core i3, 4GB RAM	21756-5		UND	1	12	R\$ 541,00	R\$ 6.492,00
7	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Raio X Panorâmico Digital, fabricante DABI ATLANTE IND.LTDA, modelo Eagle 2D CCD Série nº K000113 patrimonio:	21451-5	Unidade Regional - Santarém Av. Moaçara, s/n, Floresta - CEP: 68025-770 Fone: (93)3222-0030/99231-6888	UND	1	12	R\$ 7.567,00	R\$ 90.804,00
8	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em impressora de filmes radiográficos DRYSTAR 5302 - AGFA	21450-7		UND	1	12	R\$ 895,00	R\$ 10.740,00
9	Serviço de manutenção preventiva em Computador HP Core i3, 4GB RAM	21756-5		UND	1	12	R\$ 545,00	R\$ 6.540,00
TOTAL GLOBAL								R\$ 299.928,00

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 07 de agosto de 2024.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1108099

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2023 – PCEPA

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará – PCEPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a informação da Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP, quanto a mudança do Código SIMAS do item 01 do contrato nº 015/2023 – PCEPA, celebrado junto a empresa VMI SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Desta forma, a tabela do contrato supramencionado passará a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DOIS EQUIPAMENTOS DE RAIOS X - FLATSCAN LOCALIZADOS NAS UNIDADES REGIONAIS DE CASTANHA E MARABÁ	214515	UND	2	R\$ 10.600,00	R\$ 21.200,00	R\$ 254.400,00
TOTAL GLOBAL							R\$ 254.400,00

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 07 de agosto de 2024.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1108071

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2023 – PCEPA

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará – PCEPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a informação da Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP, quanto a mudança do Código SIMAS do item 01, do contrato nº 026/2023 – PCEPA, celebrado junto a empresa AB SCIE X COMERCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA. Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Desta forma, a tabela do contrato supramencionado passará a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UND	QTD	VALOR TOTAL
1	SISTEMA DE ESPECTROMETRIA DE MASSAS (LC/MS/MS) HÍBRIDO TRIPOLO QUADRUPOLO/ION TRAP LINEAR (QTRAP 3200) ACOPLADO EM CROMATOGRÁFO LÍQUIDO DE ALTA EFICIÊNCIA (HPLC). COMPOSTO POR: Espectro de massas híbrido do tipo triplo quadrupolo com ion Trap Líniera, fabricante Applied Biosystems/MDS SCIE X, modelo 3200 SÉRIE 23137090528 (SQTRAP3200) - Cromatógrafo Líquido de Alta Eficiência (hplc) de gradiente binário, modelo 1200 series (SCHPLC - 1200 BI), composto de : Degaseficador G1379B, Nº de série JP82010169: Bomba binária, G1312A. Nº de série DE63061271: AmostradorAutomático G1367B, nº de série DE6455833; Temostato G1330B, nº de série DE84967713; TCC (forno de colunas) G1316A, nº de série DE90374661: Logbook G4208A, nº de série DE80961346.	21451-5	UND	1	R\$ 231.320,06
TOTAL					R\$ 231.320,06

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 07 de agosto de 2024.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1108077

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3341/2024-DAF/CGP, DE 06/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/470643;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor André Luis Sousa Silva, matrícula nº 5685451/2, no cargo de Gerente, lotado na Ciretran de Rurópolis.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 1.000,00 (UM MIL REAIS), para gastos eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 1.000,00



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2023 – PCEPA

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará – PCEPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a informação da Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP, quanto a mudança do Código SIMAS do item 01 do contrato nº 015/2023 – PCEPA, celebrado junto a empresa VMI SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Desta forma, a tabela do contrato supramencionado passará a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR MEN-SAL	VALOR TO-TAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DOIS EQUIPAMENTOS DE RAIOS X – FLATSCAN LOCALIZADOS NAS UNIDADES REGIONAIS DE CASTANHA E MARABÁ	214515	UND	2	R\$ 10.600,00	R\$ 21.200,00	R\$ 254.400,00
VALOR GLOBAL							R\$ 254.400,00

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 07 de agosto de 2024.

CELSO DA SILVA Assinado de forma digital por
CELSO DA SILVA
MASCARENHAS: MASCARENHAS:57670528249
57670528249 Dados: 2024.08.08 11:03:06
-03'00'

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral